LEI N.º 893/99

SÚMULA:"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E TRAVESSAS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA".

Lido em 03/09/99
Registrável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - As Ruas e Travessas do Bairro Jardim Primavera passam a denominar-se:

Rua 1.....Avenida Brasil
Rua 2.....Avenida Alta Floresta
Rua 3.....Avenida Diamantino
Travessa A .....Rua Ágata
Travessa B .....Rua Rubi
Travessa C .....Rua Ônix
Travessa D .....Rua Pérola
Travessa E .....Rua Ametista
Travessa F .....Rua Diamante
Travessa G.....Rua Topázio

Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 25 de Agosto de 1999.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal